

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

O **Município de Santa Rita do Sapucaí**, Estado de Minas Gerais, **TORNA PÚBLICO** que realizará, na forma prevista no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.825/1986, de 15 de abril de 1986 (*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*), a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 1.879/91, de 22 de abril de 1991. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

A divulgação oficial de inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação na Sede da Prefeitura, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro e os seus extratos serão publicados nos Jornais “O Vale da Eletrônica”, de Santa Rita do Sapucaí, “Diário Oficial”, de Pouso Alegre, e “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, de Belo Horizonte. Também, em caráter meramente informativo, na INTERNET, através dos sites [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br) e [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Santa Rita do Sapucaí - MG.**

1.1.2 **É de inteira responsabilidade** do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

### 1.2 Nomenclaturas - Carga Horária - Vagas - Nível - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

#### 1.2.1 NÍVEL ALFABETIZADO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Ajudante Geral	08 horas diárias	57	II	697,50*	20,00	Nível Alfabetizado
Motorista	08 horas diárias	28	II	697,50*	20,00	Nível Alfabetizado e C. N. H. categoria “D” ou superior
Operador de Máquinas Pesadas	08 horas diárias	07	III	791,55	25,00	Nível Alfabetizado e C. N. H. categoria “D” ou superior
Pintor	08 horas diárias	02	II	697,50*	20,00	Nível Alfabetizado
Servente	08 horas diárias	34	I	594,62*	20,00	Nível Alfabetizado
Vigilante Municipal	08 horas diárias	11	I	594,62*	20,00	Nível Alfabetizado

\* Ver Item 1.5

#### 1.2.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4ª SÉRIE DO 1º GRAU)

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Pedreiro	08 horas diárias	02	II	697,50*	20,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto (5º ano do Ensino Fundamental - 4ª série do 1º Grau).

\* Ver Item 1.5



### 1.2.3 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar Administrativo I	08 horas diárias	07	II	697,50*	20,00	Nível de Ensino Fundamental Completo
Mecânico de Manutenção	08 horas diárias	01	III	846,96	25,00	Nível de Ensino Fundamental Completo e Curso de Manutenção de Veículos pesados e autos
Auxiliar de Laboratório	08 horas diárias	01	IV	1.046,22	35,00	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico de Laboratório com Registro Profissional

\* Ver Item 1.5

### 1.2.4 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Farmácia	08 horas diárias	02	IV	1.046,22	35,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal Ambiental	08 horas diárias	01	VII	1.992,85	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal Sanitário	08 horas diárias	02	V	1.295,35	40,00	Nível de Ensino Médio Completo
Técnico em Segurança do Trabalho	08 horas diárias	01	VII	1.992,85	60,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho com Registro no Respectivo Órgão

### 1.2.5 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Berçarista	08 horas diárias	08	V	1.295,35	40,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Nível Médio com habilitação no Magistério

### 1.2.6 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Nível	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Assistente Social	04 horas diárias	02	VII	1.992,85	60,00	Habilitação específica com registro no CRESS
Farmacêutico	04 horas diárias	02	VII	1.992,85	60,00	Habilitação específica em Farmácia ou Bioquímica com registro no CRF
Médico Cirurgião	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Clínico Geral	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM
Médico Dermatologista	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Ginecologista/Obstetra	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Infectologista	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Ortopedista	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Otorrinolaringologista	04 horas diárias	01	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Médico Psiquiatra	04 horas diárias	02	VIII	2.675,00	70,00	Habilitação específica com registro no CRM + especialidade
Veterinário	04 horas diárias	01	VII	1.992,85	60,00	Habilitação específica com registro no CRMV



Professor II – História	24 horas semanais	03	VI	1.610,84	50,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor II – Matemática	24 horas semanais	01	VI	1.610,84	50,00	Licenciatura Plena com habilitação específica

- 1.3 - As atribuições dos cargos descritos acima são as constantes do anexo I do presente Edital.
- 1.4 - Os vencimentos constantes do presente Edital estão atualizados na data de publicação deste Edital.
- 1.5 - Para os cargos com vencimento inferior ao Salário Mínimo Nacional, haverá complementação até atingir este.
- 1.6 - **DAS VAGAS LEGAIS:** O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cada cargo (conforme tabelas acima) e ainda das que vierem a existir durante o prazo de validade do mesmo. Entretanto, a habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a Nomeação e/ou Nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, da disponibilidade de recursos financeiros, respeitando a ordem de classificação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

### 2.2 Dos Requisitos para Ingresso ao Serviço Público

- 2.2.1 - São requisitos para o ingresso no serviço público, a serem apresentados no Ato da Posse:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
  - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
  - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
  - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
  - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

### 2.3 Do Local e do Período de Inscrições

- 2.3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período de **20 de outubro a 03 de novembro de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em inscrições abertas e clique em continuar.
  - Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
  - Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
  - Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
  - Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
  - O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
  - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
  - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição no período determinado no item 2.3.1, no horário das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na **Incubadora Municipal de Empresas, Avenida Francisco Andrade Ribeiro, Nº 543 – Bairro: Família Andrade – Santa Rita do Sapucaí – MG.**



- 2.3.3 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.3.4 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.3.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.3.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

## 2.4 Do Deferimento das Inscrições

- 2.4.1 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.4.2 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 2.4.3 - Além da consulta via internet, em **15 de novembro de 2014** será divulgado o **Edital de Deferimento das Inscrições**, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) ou [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), ou ainda dirigindo-se pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG.
- 2.4.4 - O candidato deverá acompanhar esse Edital e a consulta via Internet, bem com a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo recorrer, conforme determinado neste Edital.
- 2.4.5- Se mantido o indeferimento ou o não processamento, após análise de recursos, o candidato eliminado do Concurso, não terá direito à devolução da Taxa de Inscrição.

## 3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37, Inciso VIII da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
- 3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa portadora de necessidades especiais. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 - As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 37, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
- Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
  - Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;



- c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
- 3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoas portadoras de necessidades especiais dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. Os candidatos portadores de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas portadoras de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas portadoras de necessidades especiais e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser utilizada para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 - Em conformidade com os artigos 5º e 37, inciso I, da Constituição Federal, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato de família de baixa renda, inscrita no Cadastro único.
- 4.2 - Para solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, o Candidato deverá durante o **período de 20 a 22 de outubro de 2014**, obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br);
  - b) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição e imprimi-la;
  - c) Imprimir o Boleto Bancário, porém não pagá-lo;
  - d) Encaminhar-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, localizada à **Alameda José Cleto Duarte, 57, Centro**, no período de **20 a 22 de outubro de 2014**, no horário das 09:00 hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 16:00 hs, levando um envelope, com a indicação de "Concurso Público para o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG - Isenção do valor da taxa inscrição", contendo os seguintes documentos:
    1. Requerimento solicitando isenção de pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Anexo III, contendo o Número de Identificação Social (NIS), existente na base do CadÚnico;
    2. Declaração de que pertence a uma família de baixa renda, emitida por Assistente Social do Município de localidade do candidato;
    3. O **Boleto Bancário (não pago)** decorrente da inscrição no concurso público;
    4. Ficha de Inscrição.
- 4.2.1- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.
- 4.3 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizado pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social do Município será divulgado no dia **27 de outubro de 2014**, diretamente no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) ou [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), ou ainda dirigindo-se pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG.
- 4.4 - O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição, conforme item 2.3.1, do presente Edital.



- 4.5 - O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição deverá protocolar na sede da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí/MG, nos dias 28 e 29 de outubro de 2014, no horário de 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.
- 4.6 - O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição estará disponível na sede da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí/MG no dia 31 de outubro de 2014.
- 4.7 - O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.8 - O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, caso queira participar do concurso, deverá inscrever-se normalmente e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição.

## 5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos de **Assistente Social, Berçarista, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Professor II – História, Professor II – Matemática e Veterinário** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.
- 5.2 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.3 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 5.3.1- Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

## 6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

- 6.1 - As provas terão as seguintes composições

### NÍVEL ALFABETIZADO

AJUDANTE GERAL

SERVENTE

VIGILANTE MUNICIPAL

Língua Portuguesa	Matemática
15	10

MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PINTOR

Língua Portuguesa	Matemática	Prática
15	10	Sim

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4ª SÉRIE DO 1º GRAU)

PEDREIRO

Língua Portuguesa	Matemática	Prática
15	10	Sim

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos de Informática	Atualidades
10	05	05	05



**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>
15	10

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Básicos de Informática</b>
20	10	05	05

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA  
FISCAL AMBIENTAL**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Básicos de Informática</b>
20	10	05	05

**FISCAL SANITÁRIO**

<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Básicos de Informática</b>	<b>Atualidades</b>
10	10	05	05

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>
20	10	10

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO  
BERÇARISTA**

<b>Conhecimentos Específicos e Educacionais</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>
20	10	10

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO**

**ASSISTENTE SOCIAL  
FARMACÊUTICO  
VETERINÁRIO**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Básicos de Informática</b>
20	10	05	05

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>
20	10	05	05

**MÉDICO CIRURGIÃO  
MÉDICO DERMATOLOGISTA  
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA  
MÉDICO INFECTOLOGISTA  
MÉDICO ORTOPEDISTA  
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA  
MÉDICO PSIQUIATRA  
PROFESSOR II – HISTÓRIA  
PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>
20	10	05	05

6.2 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6.3 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática</b>
<b>MOTORISTA</b>	Os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados
<b>PEDREIRO</b>	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
<b>PINTOR</b>	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados



## 7. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 7.1 - Os conteúdos programáticos constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

## 8. DAS NORMAS DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

- 8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **07 de dezembro de 2014**, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, no dia 15 de novembro de 2014, que será afixado na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, no Jornal “Vale da eletrônica”, e publicado nos sites [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).
- 8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).
- 8.2 - Será disponibilizado no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 8.3 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 8.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 8.4.1- Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 8.5 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 8.6 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.7 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 8.7.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 8.7.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que desligado, (**off-line**) ou dentro dela, porém ligado, (**on-line**) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos.



- 8.8 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 8.9 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.10 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 8.11 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 8.12 - Os Gabaritos Oficiais da prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão divulgados na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG e publicado nos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), até o dia 08 de dezembro de 2014, entre as 13h e as 18h, permanecendo no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 8.12.1 - A prova objetiva (teste de múltipla escolha) será divulgada no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) até o dia 08 de dezembro de 2014, entre as 13h e às 18h, permanecendo no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 8.13 - A divulgação do Resultado da Prova Escrita e de Títulos será divulgada na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, no Jornal “Vale da Eletrônica”, e publicado nos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), até o dia **20 de dezembro de 2014**.
- 8.14- As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados, na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, no Jornal “Vale da Eletrônica”, e publicado nos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas) e de títulos.
- 8.15- A divulgação do Resultado da Prova Prática será publicada na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, no Jornal “Vale da Eletrônica”, e nos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), em até **15 (quinze) dias após a realização da Prova Prática**.

## 9. DOS TÍTULOS

- 9.1 - Serão considerados os seguintes títulos:

Para os cargos: **Assistente Social, Farmacêutico, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Professor II – História, Professor II – Matemática e Veterinário**, serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	10 (dez) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	05 (cinco) pontos - máximo um título

Para os cargos: **Berçarista, Fiscal Ambiental e Fiscal Sanitário**, serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	10 (dez) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	05 (cinco) pontos - máximo um título
Graduação	05 (cinco) pontos - máximo um título

- 9.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado ou Diploma, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso.
- 9.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.



- 9.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.
- 9.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 9.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 9.7 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA AUTENTICADA EXCLUSIVAMENTE EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam, conforme o item 9.1 do presente Edital.
- 9.7.1- Os Títulos deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 <b>TÍTULOS</b> AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	<p><b>CONCURSO PÚBLICO</b> <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: Prefeitura do Município de .....</p> <p>Cargo:</p> <p>Nome do Candidato:</p> <p>Inscrição n°:</p> <p>RG:</p>
---	---

- 9.8 - Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados.
- 9.9 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 9.10 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.
- 9.11 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 9.12 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
- 9.13 - Não serão pontuados como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito para a posse no cargo.
- 9.13.1- Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.
- 9.13.2- Para os cargos em que se exige com pré-requisito para posse do cargo “**Ensino Médio/Técnico ou Graduação**”, o candidato deverá comprovar que a Graduação não é pré-requisito para posse, apresentando cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio/Técnico, sob pena do título de graduação ser considerado pré-requisito para posse.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do art. 1º da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
  - Maior idade.
  - Maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver.
- 10.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 10.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
  - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.



## 11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

11.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

**ONDE:**

**NPO = Nota da prova objetiva**

**TQP = Total de questões da prova**

**NAP = Número de acertos na prova**

11.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

11.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## 12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

12.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

12.2 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.

12.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

12.4 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

12.5 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.6 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

13.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **prova objetiva e prática**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

**ONDE:**

**NF = Nota Final**

**NPO = Nota na Prova Objetiva**

**NPP = Nota na Prova Prática**



## 14. DOS RECURSOS

14.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- Acessar o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br);
- Em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

14.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) Do Edital;
- b) Da homologação das inscrições;
- c) Dos gabaritos;
- d) Do resultado do concurso em todas as suas fases.

14.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

14.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

14.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

14.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

14.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14.5 - A Autoridade competente para homologar os Recursos julgados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e pela Banca Examinadora é o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

14.6 - Os Recursos julgados e homologados pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, no Jornal “Vale da eletrônica”, e nos sites [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), em até 4 (quatro) dias úteis após o encerramento do prazo para interpor recursos.

## 15. DO PROVIMENTO DO CARGO

15.1 - A nomeação para provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

15.2 - O candidato quando NOMEADO, através de Decreto do Prefeito Municipal e comunicado através de correspondência, deverá comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido no Artigo 18, da Lei Municipal nº 1.285/1986.

15.3 - O Candidato que deixar de observar os requisitos previstos no Item 2.2 deste Edital e o prazo acima previsto, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

15.4 - Não será empossado ex-servidor demitido por justa causa, e/ou exonerados a bem de serviço público, em qualquer ramo de Administração Pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

15.5 - No Ato da Posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Item 2.2 deste Edital, acompanhadas de fotocópias;
- b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor, acompanhada da comprovação de votação na última eleição (comprovante ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de residência do candidato nomeado);
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada dos documentos que comprovam a escolaridade exigida para o cargo, conforme



- discriminado no Item 1.2 deste Edital e o respectivo registro no Conselho de Classe;
- f) Declaração de Bens (lote, casa, carro, etc.), juntamente com cópia dos documentos que o comprovem, quando for o caso;
  - g) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
  - h) Exame Médico Pré Admissional, a ser procedido pelo Médico do Trabalho do Município de Santa Rita do Sapucaí;
  - i) Atestados de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum da Comarca e/ou por Órgãos competentes;
  - j) Cópia do CPF;
  - k) Cópia da Carteira de Identidade;
  - l) 2 (duas) fotos 3 x 4, colorida;
  - m) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (se tiver);
  - n) Cópia da Carteira de Trabalho: página da identificação e dos contratos até a primeira página em branco;
  - o) Cópia das Certidões de Nascimentos dos Dependentes, quando for o caso;
  - p) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone, etc.) atualizada em até 3 (três), anterior à data da posse;
  - q) Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, possuir habilitação na categoria "D" ou superior.

**15.6 -** No Ato da Posse, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**15.7 -** O candidato nomeado será submetido a exame médico específico (portadores de necessidades especiais), a ser realizado pelo órgão de saúde a ser indicado pela Prefeitura Municipal, e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga. Deverá, ainda, submeter-se aos Exames citados abaixo, quando solicitados pelo Médico do Trabalho credenciado junto à Prefeitura Municipal, para confirmação da aptidão ao cargo pretendido e para a emissão do Resultado do Laudo Médico Pericial:

- a) Hemograma Completo;
- b) Plaquetas;
- c) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- d) Creatinina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) Gama glutâmic transferase (GAMA GT);
- g) Tempo de trompoplastina total e parcial ativado (TTPA);
- h) EAS;
- i) Raio X – Tórax;
- j) Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta; e
- k) Outros exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de Convocação do candidato ou pelo Médico do Trabalho.

**15.8 -** A não apresentação dos documentos elencados no item 15.5, por ocasião da Posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da Inscrição no Concurso Público.

**15.9 -** Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1 -** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**16.2 -** A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

**16.3 -** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

**16.4 -** A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br),

**16.5 -** Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.





- 16.6 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 16.7 -** A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 16.8 -** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 16.9 -** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 16.10-** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.825/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, especialmente constituída pela Portaria nº 9.719/2014, de 18 de julho de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 16.11-** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 16.12-** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Santa Rita do Sapucaí – MG, 16 de agosto de 2014.**

**José Norberto Dias**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## ANEXO I ATRIBUIÇÕES

### AJUDANTE GERAL

- Efetuar atividades variadas e simples como; abertura de valas, capina, limpeza de áreas, poda de árvore, preparo de terreno, compactações, preparo da massa, preparo do madeiramento para construção;
- Conservar as estradas municipais cortando águas, tapando buracos;
- Efetuar limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Realizar as aberturas de valas nos locais determinados;
- Construir carneiras e / ou outros serviços próprios;
- Efetuar manutenções no cemitério sempre que determinado pelo superior imediato;
- Realizar exumações e acompanhar os trabalhos atendendo solicitações superiores e de autoridades;
- Orientar visitantes e familiares na localização e identificação dos túmulos;
- Manter os jardins do município regados e limpos;
- Plantar mudas e preservar as existentes;
- Trocar mudas de flores, plantas e árvores quando necessários;
- Manter ferramentas e utensílios em permanente condição de uso;
- Informar ao superior sobre qualquer irregularidade surgida nas praças e jardins;
- Orientar a população do uso correto das áreas jardinadas.
- Coletar lixo depositado em locais determinados, lançando-os no lugar adequado do veículo;
- Usar equipamento de proteção individual adequado;
- Auxiliar quando necessário nos descarregamentos do lixo;
- Orientar a população quanto ao posicionamento do lixo, itinerário e horários;
- Assegurar-se da retirada total do lixo das vias públicas.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### ASSISTENTE SOCIAL

- Identificar problemas sociais, elaborando campanhas preventivas e programas de educação ou recreação;
- Participar e apoiar todo programa municipal de assistência à criança e adolescente, identificando e analisando situação familiar;
- Coordenar o trabalho de mutirões e cooperativas de habitação, orientando as comunidades e/ou particulares para conseguir os recursos necessários;
- Orientar e aconselhar todos os cidadãos sobre assuntos de infortúnios;
- Participar de campanhas públicas de prevenção de doenças endêmicas e epidêmicas, de combate ao alcoolismo e outras.

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

- Realizar todos os trabalhos de datilografia designados no departamento;
- Garantir apoio a todos os eventos realizados e/ou coordenados pelo departamento;
- Efetuar arquivos de todo materiais, quando determinado;
- Apoiar Secretaria do Gabinete na realização de sua tarefa;
- Conhecimentos básicos de informática em geral: Windows, Word, Excel;
- Acesso em navegação, correio eletrônico e downloads.

### AUXILIAR DE FARMÁCIA

- Auxiliar no atendimento ao cliente;
- Auxiliar na organização dos medicamentos; e
- Auxiliar na dispensação de medicamentos, controle de almoxarifado e emissão de relatórios diários.

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- Conferir, cadastrar e agendar exames;
- Fornecer informações ao paciente sobre o preparo para a coleta de exames laboratoriais;
- Coletar, recepcionar e preparar materiais biológicos para análises laboratoriais;
- Realizar lavagem e esterilização de materiais;
- Manter a ordem e limpeza da área física e dos equipamentos;
- Recepcionar, conferir, identificar, centrifugar e preparar os materiais biológicos recebidos para análise;
- Recolher e transportar os materiais do setor de coleta para área técnica;
- Distribuir e organizar os materiais nos respectivos setores de análise;
- Manter o setor (área técnica e boxes de coleta) abastecido com todo material necessário ao bom desempenho do trabalho;
- Preparar e acondicionar os materiais com seus respectivos documentos, para envio a laboratórios de apoio.



### **BERÇARISTA**

- Acompanhar o desenvolvimento de crianças de 06 meses a 02 anos, cuidando da higiene, alimentação e bem estar da criança;
- Manter em ordem o berçário, etiquetando todos os pertences de cada criança;
- Elaborar cronograma de atividades das crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento;
- Participar do planejamento geral do CME Infantil e demais reuniões administrativo-pedagógica;
- Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal de Educação e/ou coordenador do CME Infantil, na sua esfera de atuação;
- Realizar trabalho de estimulação psicomotora, auditiva e visual;
- Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Auxiliar, prontamente a criança na sua higiene pessoal sempre que necessário e nos horários estabelecidos pelo CME Infantil;
- Auxiliar as crianças na hora das refeições;
- Desenvolver brincadeiras previamente programadas, zelando sempre pela segurança das crianças durante todo o tempo em que estiverem recreando;
- Responsabilizar-se pelas crianças, zelando pela sua segurança e bem estar;
- Fazer a lavagem e desinfecção dos brinquedos após cada dia de uso;
- Esforçar-se por manter na creche um ambiente tranquilo e harmônico.

### **FARMACÊUTICO**

- Planejar e controlar estoques necessários dos itens necessários às farmácias do Município;
- Analisar se os medicamentos estão cumprindo suas funções e se atendem às necessidades dos usuários;
- Participar da Vigilância Epidemiológica, no controle das doenças transmissíveis com o objetivo de evitar epidemias;
- Participar da Vigilância Sanitária analisando e controlando medicamentos e alimentos e outros produtos estão em condição de uso;
- Elaborar e controlar programas de criação e manutenção de farmácias e serviço do município.

### **FISCAL AMBIENTAL**

- Fiscalizar, zelar e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no que concernem as atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental.

### **FISCAL SANITÁRIO**

- Exercer as ações de vigilância sanitária diretamente, com severa fiscalização sobre a qualidade e higiene dos alimentos expostos à venda;
- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços localizados no município, conforme disposto em lei;
- Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle do seu teor nutricional, bem como bebidas e água para consumo humano;
- Executar ações referentes às condições a aos ambientes de trabalho, bem como as relativas à saúde do trabalhador;
- Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.

### **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

- Executar os serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva nas máquinas pesadas e autos;
- Atender a programação estabelecida de manutenção, conforme as prioridades, definidas pelo superior imediato;
- Examinar os veículos para identificar e localizar os defeitos, procedendo a substituição ou recuperação das peças danificadas, para montar em seguida e verificar o funcionamento;
- Efetuar as regulagens necessárias, visando o bom funcionamento da mesma;
- Informar ao superior do estado do veículo e solicitar as peças que julgar necessárias;
- Orientar motoristas de autos e das máquinas pesadas para uma correta condução dos mesmos.

### **MÉDICO CIRURGIÃO**

- Realizar avaliação cirúrgica ambulatorial e cirurgias;
- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratórios, definindo tratamento, preservando medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.





### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

- Realizar atendimento especializado em Unidade Básica de Saúde;
- Realizar o preenchimento de Fichas de notificação compulsória;
- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratórios, definindo tratamento, preservando medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos;
- Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

### **MOTORISTA**

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, como ambulância, peruas e outros veículos leves;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios, parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização dos estabelecimentos para onde serão transportadas as pessoas, funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem;
- Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.
- Não transitar com o veículo oficial após o horário de expediente; (18)
- Em caso de necessidade, portar O. S. assinado pelo Diretor de Órgão, caso de desobediência, responder a Processo Administrativo;
- Obedecer, literalmente, a velocidade máxima permitida, em caso de desobediência, demissão por justa causa;
- Todos os veículos oficiais para o transporte de usuários deverão ser equipados com cinto de segurança e usá-los, devidamente. Punição pelo não cumprimento.
- Marcar Quilometragem no início e final de expediente.





### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- Operar máquinas operatrizes de pequeno, médio e grande porte como trator de esteira, moto compressor, motoniveladora, retroescavadeira;
- Zelar pelas máquinas, realizando operações dentro das capacidades determinadas pelos fabricantes;
- Montar e desmontar implementos para cada operação;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **PEDREIRO**

- Construir casas, passeios, praças, muros de arrimo e outras tarefas compatíveis com a função;
- Zelar pelo acabamento de obras;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação superior.

### **PINTOR**

- Executar tarefas de preparo de paredes para pintura;
- Preparar tintas conforme necessidade;
- Pintar área preestabelecida;
- Efetuar acabamento de pintura;
- Limpar e organizar o posto de trabalho após o serviço realizado;
- Executar tarefas correlatas mediante determinação superior.

### **PROFESSOR II – HISTÓRIA**

- Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- Elaborar provas e avaliações;
- Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

### **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

- Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- Elaborar provas e avaliações;
- Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

### **SERVENTE**

- Seguir o cardápio que determina quais os alimentos que serão manipulados;
- Separar os alimentos, preparando-os e produzindo as refeições;
- Proceder à distribuição das refeições conforme determinações superiores, preparando e dispondo os utensílios necessários;
- Recolher utensílios, lavando-os e acondicionando-os;
- Manter limpo o local das refeições e a cozinha;
- Fazer e distribuir café e lanches em horário pré-fixados, recolhendo utensílios, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas de materiais;
- Repor nas dependências sanitárias das escolas e prédios públicos o material necessário para sua utilização;
- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis e equipamentos, utensílios em geral nas unidades escolares e prédios públicos;
- Promover a abertura e fechamento das repartições municipais nas horas regulamentares;
- Prestar serviços de copa a todas as áreas;
- Efetuar completa limpeza e arrumação de todas as áreas;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

- Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST);
- Realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

### **VETERINÁRIO**

- Inspeccionar visualmente o estado de saúde dos animais;
- Realizar testes e análises para verificar a saúde dos animais abatidos, quando possível;
- Elaborar roteiro para abates;
- Convocar equipe e caminhões para a distribuição das carnes;
- Assegurar-se das limpezas obrigatórias e necessárias de todas as instalações do matadouro;
- Determinar destino final das vísceras e ossos conforme determinação superior;
- Exercer as ações de vigilância sanitária diretamente, com severa fiscalização sobre a Qualidade e Higiene dos alimentos expostos à venda;
- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços localizados no município, conforme disposto em Lei;
- Exercer ações referentes às condições e ao ambiente de trabalho, bem como as relativas à saúde do trabalhador.



**Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistema Operacional (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word e Excel; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

#### Conhecimentos Específicos:

##### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

---

#### **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Auxiliar de Farmácia, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário e Técnico em Segurança do Trabalho**

#### Conhecimentos Gerais:

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistema Operacional (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word e Excel; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

#### Conhecimentos Específicos:

##### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos.



Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

#### **FISCAL AMBIENTAL**

Constituição Federal – Art. 23, 24, 170 e 225; Constituição Estadual – Art. 193; Código Penal – Art. 312 a 327, 162 a 164; Lei Complementar nº 996/06; Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/02; Lei Federal nº 6.938/81; Lei Federal nº 9.605/98; Lei Federal nº 9.985/00; Lei Federal nº 11.232/05; Lei Federal nº 11.284/06; Agenda 21; Resoluções CONAMA nº 04/85, 01/86, 11/87, 02/96, 237/97, 257/99, 258/99, 263/99, 264/00, 267/00, 273/00, 302/02, 303/02 e 307/02; Resolução SMA 42/94; Resolução SMA nº 04 de 13 de janeiro de 2012; Programa Município Verde Azul.

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

---

### **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO: Berçarista**

#### **Conhecimentos Gerais:**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

#### **Conhecimentos Específicos e Educacionais:**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.



RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.  
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases. **BIBLIOGRAFIA:** VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991. / PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. **A Psicologia da Criança**. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. / KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1991. / DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO: Assistente Social, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Professor II – História, Professor II - Matemática e Veterinário**

#### **Conhecimentos Gerais:**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistema Operacional (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word e Excel; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

#### **Conhecimentos Específicos:**

##### **ASSISTENTE SOCIAL:**

##### **Sugestões Bibliográficas:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.



- GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetico: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
- MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
- NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
- PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005
- PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
- PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
- VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais**, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

**Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:**

- nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
- nº 57: Temas Contemporâneos
- nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
- nº 71: Especial Família
- nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
- nº 93: Trabalho e Trabalhadores
- nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
- nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
- nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
- nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
- nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
- nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
- nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
- nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
- nº 103: Formação e exercício profissional
- nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
- nº 105: Direitos Sociais e política pública
- nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
- nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
- nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

**Legislação:**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;

Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;

**Código de Ética Profissional**;

Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;

Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.

NOB / SUAS;

NOB-RH / SUAS;

NOB/SUS;

Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

**FARMACÊUTICO**

**Farmacologia:** Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações



medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

#### **Conhecimentos Específicos:**

#### **MÉDICO CIRURGIÃO**

**Área de Atuação:** Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgica do intestino.

**Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

#### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Área de Atuação:** Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica.

**Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia;



Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**Área de Atuação:** Propedêutica Clínica ginecológica e obstétrica; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-natal: aspectos clínicos durante a gestação, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo grávido-puerperal; Prática Tocomática: bacia, feto e relação uterofetais; Prática Tocomáticas, Mecanismo do Parto; Contratilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Prévia; Descolamento da placenta normalmente inserida; Rotura Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestação de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: poli e Oligohidramnio: Amniorrexe; Morte fetal intra-útero; embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles); Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias; Operações cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Urinária de Esforços; Endocrinologia Ginecológica: Alterações Menstruais; Propedêutica em Oncologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da vulva e da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

**Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Área de Atuação:** Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias; Doenças Infecciosas.

**Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Área de Atuação:** Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do



tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

**Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

### MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

**Área de Atuação: NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS:** Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios assessórios; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epstaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Alergia, rinites e hidrorréia nasal; Cefaléia e nevralgia da face e da cabeça; Infecções crônicas das fossas nasais; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais. **FARINGE:** Anatomia cirúrgica da faringe a das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidalectomia a para a adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatose crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais. **ENFERMIDADES DA LARINGE:** Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória a traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe. **OUVIDOS:** Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infecciosa, traumática e tumoral. Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica; Patologias do ouvido médio. Terapêutica; Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica; Vertigens.

**Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

**Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

### MÉDICO PSIQUIATRA

**Área de Atuação:** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

**Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

**Conhecimentos Gerais Saúde de Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de



notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

## PROFESSOR II – HISTÓRIA

Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

## PROFESSOR II – MATEMÁTICA

**1. Aritmética e Conjuntos:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

## VETERINÁRIO

**Extensão Rural** - Projetos de extensão rural; elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. **Produção Animal** - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. **Defesa Sanitária Animal** – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. **Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos.





**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ao  
Município de Santa Rita do Sapucaí - MG

Concurso Público 001/2014

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_

Vem **requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2014**, prevista nos artigos 5º e 37, inciso I, ambos da Constituição Federal.

Nestes Termos  
Espera Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura